



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 106/2018, de 18 de junho de 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação;

**CONSIDERANDO** o pedido do presidente da Comissão que solicita prorrogação da portaria da Comissão para elaborar a proposta de Resolução sobre o Estágio Curricular Supervisionado e Atividade Voluntária para os cursos de graduação;

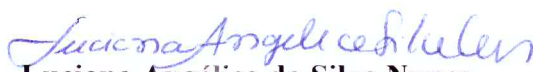
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão para elaborar a proposta de Resolução sobre o Estágio Curricular Supervisionado e Atividade Voluntária para os cursos de graduação, em 30 (trinta) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 083/2018.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Zoroastro Torres Vilar** (presidente), **José Erimar dos Santos**, **Danielly Mendes Pereira** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**.

**Art. 3º** A Comissão terá até o dia **21 de julho de 2018** para finalizar seus trabalhos;

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 21 de junho de 2018.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação